

ATA N.º 48/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.<sup>da</sup>;-----

-----2) Informação prévia sobre a viabilidade de alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Rosa Maria Caio Leal;---

-----3) Reabilitação de unidade industrial, sita na Zona Industrial do Abalo, em Peniche – South Atlantic capital, S.A.;-----

-----4) Alteração de um edifício, destinado a comércio e/ou serviços, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Peniche – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Peniche;-----

-----5) Cedência de terreno para o domínio público – José Nuno Neves da Silva Nunes;-----

-----6) Obras de urbanização de uso coletivo previstas na comunicação prévia para construção de um edifício, destinado a comércio, na Avenida da Praia, em Peniche - Rip Surf - Artigos de Desporto, Unipessoal, L.<sup>da</sup>;-----

-----7) Operação de loteamento, sita na Rua das Flores, no Lugar da Estrada – Vítor Manuel Costa Silva e Outros;-----

-----8) Receção provisória total das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita junto à Avenida da Liberdade, em Serra d'El-Rei – Luís Jacinto dos Santos;-----

-----9) Redução do valor da caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita no Lugar do Cerco, em Ferrel – António Oliveira Teodoro e Outros;-----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----10) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Rip Surf - Artigos de Desporto, Unipessoal, L.<sup>da</sup>;-----

-----11) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Despomar, L.<sup>da</sup>;-----

-----12) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Freesurf, L.<sup>da</sup>;-----

-----13) Ocupação de espaço público com bancas, para venda flores, velas e acessórios funerários, junto ao Cemitério Municipal de Peniche, em Peniche;-----

- Trânsito:-----
- 14) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche – Maria da Nazaré Pereira Bragaio;-----
- 15) Reserva de lugares para cargas e descargas, no Casal dos Violas, em Peniche – Claire Andrews Hall;-----
- Obras municipais:-----
- 16) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----
- 17) Marcação de lugar para cargas e descargas e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no Casal dos Violas, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----
- 18) Receção provisória da empreitada de “Remodelação do Edifício António Bento” – Consórcio Arada/Manindustria;-----
- 19) Receção provisória da empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos (entre a rotunda e o posto de combustíveis)” – Submerci - Construção e Urbanização, L.<sup>da</sup>;-----
- Regulamentos municipais:-----
- 20) Regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária e da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária no concelho de Peniche;-----
- Protocolos:-----
- 21) Portugal 2020;-----
- 22) Adesão do Município de Peniche ao Programa Zero Desperdício – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- Intervenção social:-----
- 23) Atribuição de fogo, sito na Rua Luís de Camões, Bairro do Vale Verde, em Peniche – Daniel Ferreira Alexandre;-----
- Equipamentos municipais:-----
- 24) Estudo sobre o Mercado Municipal;-----
- 25) Isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2015 – Setor de Cultura/PCP Lisboa;-----
- Património municipal:-----
- 26) Substituição de título de venda de um terreno, sito na Rua da Palmeira, em Ferrel – João Costa Martins;-----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 27) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas – Departamento Administrativo e Financeiro;-----
- Contratos de concessão:-----
- 28) Concurso público para concessão da exploração e gestão dos parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche;-----
- Documentos previsionais:-----
- 29) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro;-----
- 30) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----
- 31) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----
- 32) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----
- 33) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016;-----
- 34) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o

ano de 2016; -----  
-----35) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016; -----

Licenciamento de atividades diversas: -----

-----36) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, e arraial, na localidade de Reinaldes, com isenção de taxas – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense; -----

-----37) Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, na festa em honra de Santa Quitéria, em Ferrel – Freguesia de Ferrel;-----

Delegação de competências do município:-----

-----38) Concessão de combustível às Freguesias do Concelho, no âmbito dos Contratos de Execução de Competências Delegadas – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

Apoios diversos:-----

-----39) Participação para transporte escolar – Constança Henriques Bento;-----

-----40) Participação para transporte escolar – Daniela Filipa Jacinto de Sousa;--

-----41) Participação para transporte escolar – João Pedro Moreira Fonseca;-----

-----42) Participação para transporte escolar – Beatriz Fonseca Costa;-----

-----43) Participação para transporte escolar – Miguel Jorge Mota;-----

Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----44) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga para o ano de 2016.-----

4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e os senhores José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe de Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques e a senhora Sandra Cristina Machado Matos, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 41, 42, 43, 44 e 45/2015, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 21 e 28 de setembro e 5, 9 e 12 de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos

membros da Câmara. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

\* Carta n.º 63/15, datada de 26 de setembro de 2015, da Associação Juvenil de Peniche, agradecendo o apoio concedido, no âmbito da 19.ª Edição da Feira do Livro, que decorreu entre os dias 17 de julho e 16 de agosto de 2015. (NIPG 12839/15)-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 13 de outubro, reuniu-se com o Conselho Municipal da Juventude, que se pronunciou, relativamente, às Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----
- No dia 13 de outubro, participou na reunião mensal, da Direção da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.-----
- No dia 14 de outubro, participou numa reunião sobre o Plano de Urbanização do Vale do Grou.
- No dia 15 de outubro, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal.-----
- No dia 15 de outubro, reuniu-se com os proprietários de dois imóveis, sítios na Rua 13 de Infantaria, em Peniche.-----
- No dia 15 de outubro, participou na reunião do Conselho Local da Ação Social.-----
- No dia 15 de outubro, participou na reunião da direção do Cluster do Mar, sobre o Fórum do Oceano.-----
- No dia 16 de outubro, participou na entrega de prémios da prova de atletismo, organizada pela Freguesia de Peniche.-----
- No dia 16 de outubro, participou no 11.º encontro de motos BMW.-----
- No dia 16 de outubro, participou no Encontro de Bandas Filarmónicas, em Serra d'El-Rei.-----
- No dia 22 de outubro, esteve presente no lançamento da primeira pedra, do investimento da Rip Curl.-----
- No dia 22 de outubro, reuniu-se com o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----
- No dia 22 de outubro, esteve na Sessão da Assembleia Municipal.-----
- No dia 24 de outubro, esteve no encerramento do Festival de Música de Cá.-----

**Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:**

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 5 a 26 de outubro do corrente ano: -----

*«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/reuniões:*

- *Na reunião da Comissão Municipal de Trânsito;*
- *Na vistoria referente à empreitada de ampliação do cemitério de Peniche;*
- *Na reunião com a Junta de Freguesia de Ferrel;*
- *No acompanhamento efetivo às obras de reforço e proteção costeira das Arribas do Baleal e das Praias da Gamboa e Quebrado;*

- Na reunião sobre os transportes escolares para estabelecimento do ponto de situação;
- No Salão Imobiliário de Portugal (SIL) a convite da ERA Peniche-Óbidos. Este evento reuniu vários agentes imobiliários nacionais e internacionais e decorreu, em Lisboa, até ao dia 11 de Outubro;
- Na iniciativa “O Mar e as Artes Tradicionais: Inovação e Oportunidades”, integrada nas Jornadas do Mar, um ciclo e conferências promovidas pelo Rotary Clube de Peniche. A Renda de Bilros de Peniche esteve em destaque. A simbiose Tradição/Inovação foram aplaudidas em todas as intervenções dos diversos participantes nesta iniciativa;
- Na Reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 09 de outubro;
- No reinício do Curso de Desenho e Elaboração de Piques, dinamizado por D. Ida Guilherme e pelo Prof. João Calado. Este curso prosseguirá até meados do mês de junho, a fim de consolidar os conhecimentos anteriormente adquiridos em torno da aprendizagem de desenho de renda e elaboração de piques;
- Na entrega de prémios da Final da Supertaça da Associação de Desporto Amador e início da época 2015/2016;
- Nas Comemorações do 38º Aniversário da Cercipeniche. Uma instituição com provas dadas em prol da integração de pessoas com deficiência no contexto nacional;
- Na reunião com a artista de arte contemporânea, Cristina Rodrigues. Esta artista integra nas suas criações a cultura popular portuguesa, pretendendo por isso integrar a Renda de Peniche na sua próxima criação. Da proposta que será apresentada com maior especificidade pela autora, a conceção da sua intervenção artística pretende enaltecer este ícone da cultura penichense no contexto da região centro, a fim de promover a sua itinerância em cidades espanholas, no Japão e nos Emirados Árabes. Uma proposta interessante cuja exequibilidade estará dependente da aprovação do Executivo Municipal e da sua capacidade de captar financiamento para o efeito;
- Na reunião com Agrupamentos de Escolas do Concelho e com os Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular a propósito do arranque do ano letivo 2015/2016;
- Nas comemorações do Dia Mundial da Alimentação, realizadas pela EB de Atougia da Baleia;
- Na visita às Obras Municipais nas praias do concelho de Peniche;
- Na reunião Extraordinária de Assembleia Municipal;
- Nas reuniões com as Juntas de Freguesia do Concelho sobre as Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2016;
- No concerto do grupo “Némanus”, no Coliseu de Lisboa. Este duo de Peniche e restante equipa brindou os presentes com uma atuação proporcional ao nível da sala que recebeu o espetáculo. Registamos e agradecemos as palavras dos Némanus para com a presença da Câmara Municipal, bem como aos Fans pelo reconhecimento. Parabéns pelo grande espetáculo!
- No Festival de Bandas Filarmónicas na Serra d'El-Rei;
- No evento “A Sardinha do Mundo em Crochet/ Tricot”. Esta obra de arte tecida por várias mãos, não podia deixar de acolher um peça em Renda de Bilros de Peniche pela imagem que Peniche detém no que respeita à qualidade da sua sardinha nos contextos nacional e internacional;
- Na Conferência de Imprensa de apresentação do Moche Rip Curl Pro Portugal 2015, um dos maiores eventos no panorama do desporto nacional;
- Nas vistorias às intervenções na Avenida Monsenhor Bastos e à obra do Edifício António Bento;
- Nas várias iniciativas integradas no âmbito do Moche Rip Curl Pro Portugal 2015;
- Na inauguração da exposição “Rendas de Bilros de Ouro” com apresentação de criações com integração da Renda de Bilros de Peniche, nas áreas da joalheria, moda e calçado português. A

*coleção “Lusitana – A nova tradição da filigrana”, fez render aos seus encantos os vários participantes nesta iniciativa;*

*- Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal;*

*- No convívio das Casas do Benfica de Peniche e da Ilha Terceira, Açores.» -----*

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Felicitou a União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, pelo seu aniversário e a equipa de *Um dia pela vida*, que efetuaram um momento de convívio, onde fizeram a entrega dos diplomas aos participantes e divulgaram o valor que arrecadaram com a iniciativa. -----

- No dia 13 de outubro, reuniu-se com o Conselho Municipal da Juventude, que se pronunciou, relativamente, às Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

- Esteve presente numa reunião com a Comissão de Dissuasão das Toxicodependências. -----

- No dia 15 de outubro, participou na reunião do Conselho Local da Ação Social. -----

- No dia 22 de outubro, esteve na Sessão da Assembleia Municipal. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Associou-se a todas as felicitações.-----

- Solicitou o ponto de situação, relativamente ao processo de concessão do Taskareia. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que relativamente ao processo de avaliação e de quantificação das intervenções necessárias a nível estrutural do espaço em questão, estava efetuado o trabalho do ponto de vista arquitetónico. Do ponto de vista da estimativa orçamental, aguardava-se pelos contributos do Departamento de Energia e Ambiente, uma vez que o que era da competência do Departamento de Obras Municipais, também já se encontrava feito. O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que se incluísse na próxima reunião de câmara todos os dados existentes relativamente a este processo para melhor apreciação. -----

- Questionou se o Município está a acompanhar devidamente, a questão das obras para colocação de fibra ótica, de forma que, a reposição da normalidade se faça, o mais rapidamente possível. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que esta questão era muito importante, na medida em que, se estava a falar de uma alteração bastante significativa em tudo o que são estruturas existentes na Cidade. Chamou à atenção para o facto de serem ouvidos todos os Departamentos da Câmara Municipal, incluindo os Serviços Municipalizados, antes de serem aceites essas obras. Disse estar a falar-se de uma das maiores intervenções que foi feita nos solos de Peniche, nos últimos anos. Confirmou que estavam a ser acompanhadas. O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que se promovesse uma reunião com a empresa responsável pelas obras e os vários departamentos envolvidos, como forma de avaliação do ponto de situação.-----

- Solicitou o ponto de situação relativamente à questão da avaliação do terreno localizado junto ao Hospital de Peniche, que o Município mostrou interesse em comprar. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta de que a avaliação se encontra nos serviços para apreciação e preparação, por forma a ser presente numa reunião de câmara. -----

- Questionou se havia conhecimento de que desde o dia 11 de setembro, não existe oferta hoteleira, quer através do pavilhão quer através do castelinho. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a forma como decorreram os lançamentos dos concursos das concessões foi a mais transparente, que se pode fazer em concursos públicos. Disse não competir à Câmara Municipal que possa acontecer que as duas concessões sejam da mesma pessoa ou empresa. Disse que o aumento da oferta nas atividades marítimo-turísticas verificou-se após o lançamento dos concursos de concessão. Solicitou à senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro que enviasse os contratos, a todos os membros da Câmara Municipal para que

pudessem apreciar. -----

- Relativamente ao Fosso da Muralha, questionou se existe alguma ideia relativamente a esta questão, no sentido da elaboração do projeto, que possa dar origem à realização das obras, uma vez que é previsível a urgência e a necessidade que Peniche tem, para que a obra da 2.ª fase do Fosso das Muralhas, seja executada num curto espaço de tempo. O senhor **Presidente da Câmara** disse estar-se em condições de se proceder ao lançamento do caderno de encargos para o concurso, uma vez que os trabalhos relativos às candidaturas, ARU e ORU estão concluídos. Solicitou à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que elaborasse o caderno de encargos para o lançamento do concurso para a elaboração do estudo e conseqüente projeto de intervenção. Solicitou, ainda, que se incluísse na elaboração do caderno de encargos a apresentação pública daquilo que possam ser os caminhos que estejam traçados. Comprometeu-se em reunir, novamente, com a Docapesca, no sentido de se aprofundar o desenvolvimento do contrato que decorre do protocolo existente.-----

- Perguntou se estava a ser acompanhado o projeto para o Centro de Canoagem do Oeste e a possibilidade desta obra, poder vir a ser candidata ao Portugal 2020. Questionou, ainda, qual a disponibilidade do Município, em apoiar, do ponto de vista financeiro, a construção das futuras instalações do Centro de Canoagem. O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a Câmara Municipal de Peniche, com base na relação que tem vindo a estabelecer com o Centro de Canoagem do Oeste, disponibilizou recursos próprios, quer na área de topografia, quer na área de arquitetura, para desenvolver o projeto de arquitetura para o Centro de Canoagem do Oeste. Manifestou o seu descontentamento pelo facto de lhe ter sido apresentado um novo projeto de arquitetura, dizendo que, solicitou, na altura, que o projeto entrasse na Câmara Municipal, para apreciação e análise. Disse que daquilo que é conhecido, relativamente aos programas operacionais existentes, o projeto não se enquadrava e que, possivelmente, só na relação com a APA o será. Solicitou ao Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, que, no quadro daquilo que são os programas operacionais já divulgados, encontrasse o enquadramento possível para este projeto, que julga tão interessante. -----

- Disse julgar que lhe fosse dada alguma resposta, relativamente ao espaço de estacionamento público, existente junto ao Pingo Doce, mas que entendia o porquê de não ter uma resposta concreta, na medida em que, o Município ainda não havia recebido formalmente a obra. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou aos serviços que dessem informação exata sobre o assunto e que verificassem o que é necessário fazer para se concretizar o recebimento da obra. --

- Solicitou que fosse presente, novamente, a reunião de câmara, o estudo prévio para a implementação de quiosques no Concelho. O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que se agendasse o assunto para a próxima reunião de câmara, para que se retomasse o trabalho que já havia sido feito, na altura.-----

- Questionou se existe algum levantamento dos prejuízos causados pela intempérie do dia 17 de outubro de 2015. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria solicitar ao senhor Comandante Operacional Municipal que fizesse um relatório, dando conta de todas as situações, quer a nível público como privado. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse não ter reiterado a questão, em relação às intempéries e ao envolvimento do Município no assunto, uma vez que o senhor vereador Jorge Gonçalves já havia colocado uma questão sobre o assunto. Disse saber que houve algum envolvimento do Município junto da comunidade de etnia cigana. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta de que a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu e que foi ativado o Plano Municipal de Proteção Civil. Relativamente aos indivíduos de etnia cigana foram acolhidos nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Peniche e asseguradas refeições na cantina da Câmara Municipal de Peniche.-----

- Disse notar que o parecer técnico dado no processo relativo à construção de um edifício, destinado a armazém agrícola, junto à antiga Estrada Nacional 247-1, em Outeiro do Pedro,

Casal do Alto Foz, pertencente ao senhor João Guilherme e Filhos, L.<sup>da</sup> tem algumas fragilidades e que detetou que a propriedade não havia sido desafetada, na totalidade, para a RAN. Propôs que se solicitasse à Doutora Fernanda Paula Oliveira emissão de parecer sobre esta matéria. O senhor **Presidente da Câmara** disse concordar com a proposta de pedido de parecer, apresentada pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, solicitando à senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro que procedesse a esse pedido. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Perguntou que desenvolvimentos existem relativamente à ocupação indevida de alguns abrigos na Ilha da Berlenga. O senhor **Presidente da Câmara** disse que teria de conversar com a entidade marítima, por forma a fazer-se o agendamento da visita à Ilha, para se proceder à convocatória de desocupação dos abrigos, ocupados indevidamente.-----

- Perguntou se haviam desenvolvimentos relativamente à questão do lugar de estacionamento para a lavandaria existente na Praça António Alves Seara, em Peniche. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que seria executada entre o final da semana decorrente e o início da semana seguinte. O senhor Vereador **Pedro Freitas** esclareceu que qualquer sinalização provisória, colocada naquele local, uma vez que existem falta de recursos, no momento, para o fazer de forma permanente, teria toda a legitimidade para regulamentar aquele espaço. -----

- Solicitou o ponto de situação relativamente à questão da Regueira do Poço e à questão da reserva de lugares para cargas e descargas, na Rua José Estevão, em Peniche, requerido por Rosa Maria Franco Garcia Maciel. Em relação à questão da Regueira do Poço, o senhor **Presidente da Câmara** solicitou à senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro que o assunto fosse agendado para a próxima reunião. No que toca à questão colocada pela senhora Maria Franco Garcia Maciel, o senhor **Presidente da Câmara** disse que iriam verificar qual o contributo do senhor Comandante da PSP face à situação apresentada e relativamente à eficácia da fiscalização. -----

- Solicitou a confirmação de uma notícia que obteve exteriormente, de que de um ou dois autocarros municipais se haviam deslocado ao coliseu dos Recreios, para transporte de pessoas a um concerto dos Némanus. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o autocarro foi solicitado pela Associação Recreativa Penichense e que o pedido se enquadrava no Regulamento. O senhor Vereador **Filipe Sales** solicitou a disponibilização do pedido. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

**1) Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.<sup>da</sup>:**-----

**Deliberação n.º 1459/2015:** Deliberado verificar com o Departamento Jurídico, qual o procedimento para encerramento do processo de alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis e solicitar aos serviços do património e à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, para que em conjunto, efetuem um levantamento de todos os terrenos que são propriedade do município onde seja possível a instalação de postos de combustível. Solicitou, ainda, aos



serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que fizessem uma informação, com o objetivo de esclarecer a comportabilidade de instalação de um posto de combustíveis para aquele espaço, em concreto. -----

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** questionou quais as razões que possam obstaculizar a existência, naquele espaço, de um posto de abastecimento de combustíveis. Relembrou que no intervalo de tempo existente, entre a primeira intenção de investimento para o espaço em questão, e o dia de hoje, houve uma informação pública de desistência de intenção de investimento para aquele espaço. Disse que a Câmara tinha que refletir e verificar porque razões é que encara a hipótese de não se colocar um posto de abastecimento de combustíveis naquele espaço, ressaltando, mais uma vez, a questão de haver ainda interesse em investir, por parte do promotor. Referiu que era uma boa hipótese o aluguer daquele terreno para instalação de um posto de combustíveis, como forma de obtenção de receita. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, na sua opinião e face à comunicação que foi feita, relativamente à desistência de intenção de investimento para aquele espaço, o processo estava encerrado. Reiterou a ideia de se procurar localizações possíveis para instalação de postos de combustível e que sejam propriedade do município, tal como se fez com a BP e a Galp. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse não lhe parecer sensato que se tome a posição de indeferimento ou de não apreciação do processo, apenas e só porque o promotor optou por desistir da intenção de investimento, por estar, há muito tempo, à espera de uma resposta da Câmara. Uma questão que sempre lhes pareceu fundamental e que relembrou terem chegado a um entendimento numa reunião anterior sobre ser interessante que, quando se apreciassem este tipo de propostas, estas pudessem passar por um crivo de, se é possível do ponto de vista técnico e legal. Relembrou, ainda, que, na altura, o processo tinha sido retirado da ordem do dia para que pudessem, posteriormente, ser apresentadas duas informações, uma por sugestão do senhor Presidente, relativa à existência de terrenos municipais que pudessem prever a instalação de postos de combustível e a outra a questão da segurança, dada a proximidade do miolo habitacional. Recordou que na reunião da semana anterior, havia referido que a informação técnica apresentada pela DPGU lhe pareceu insuficiente, dizendo que no fundo, a informação não era mais do que a portaria 362/2005 do ponto de vista genérico. Disse que o que se pretende saber é, se é possível ou não, a instalação de um posto de combustível no espaço em questão, tendo em conta a sua situação geográfica, ou seja, o espaço onde se encontra enquadrada a pretensão. Disse não lhe competir, enquanto político, estudar a legislação e verificar, do ponto de vista técnico, se é possível ou não esta pretensão. Manifestou que gostaria de saber, como forma de o confortar, se a pretensão tem enquadramento ou não, do ponto de vista técnico e legal. Disse que, com base na informação apresentada, fica sem perceber qual a conclusão. Esclareceu que a questão que deve estar na génese de todas as discussões, que é, verificar a possibilidade das situações, do ponto de vista técnico e legal, esbarra logo, por insuficiência de informação, julgando por isso, não fazer sentido estar a analisar-se a situação, do ponto de vista político. Disse não querer pronunciar-se relativamente à questão política, uma vez que, no que diz respeito à parte técnica, designadamente às questões de segurança, não existem dados suficientes. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse não concordar com o aluguer do terreno para este tipo de empresa, tendo em conta a decisão claramente unilateral, tomada pela mesma. Manifestou o seu desagrado relativamente ao facto de terem responsabilizado o Município, em praça pública, por uma situação, sobre a qual nunca opinaram. O senhor Vereador **Pedro Freitas** disse ser fundamental, para que politicamente se possa opinar e participar nas decisões, que haja um suporte técnico. Solicitou informação com data de entrada da pretensão. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que a Câmara nunca tomou uma posição de rejeição da pretensão, mas de adiar a discussão do problema. Fez um breve histórico do processo, no que concerne às datas e deliberações tomadas, nas várias reuniões em que o assunto foi presente. Respondendo à questão colocada

pelo senhor Vereador Pedro Freitas, disse que o pedido de alienação da parcela de terreno foi efetuado em 5 de novembro de 2014, tendo sido presente, pela primeira vez, na reunião de câmara, em 5 de maio de 2015. Esclareceu que o problema, nesta situação, é a Câmara nunca ter tomado qualquer deliberação, passado quase um ano da entrada do pedido. Disse interessar saber se a questão que se coloca é de facto de ordem técnica ou se a câmara não pretende arrendar o terreno, entendendo que, do ponto de vista das receitas, não tem de procurar mais nenhuma fonte. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse ser do conhecimento do senhor Presidente da Câmara que, na ausência de uma resposta positiva ou negativa, até ao dia 2 de abril de 2015, a empresa Auto Júlio, encerraria as instalações em Peniche, relocando-as em Torres Vedras. Disse que, face à postura da Auto Júlio, faz-lhe alguma confusão que o assunto seja transferido de reunião para reunião, sem que nada seja decidido. Disse que não viabilizariam esta pretensão a todo o custo e reiterou a disponibilidade demonstrada anteriormente, para verificar a questão do enquadramento legal e para discussão do assunto. Disse ter que se tratar todos estes assuntos com equidade. Disse fazer-lhe alguma confusão que a rejeição liminar se deva a uma carta que foi endereçada com os seus primórdios no dia 25 de fevereiro de 2015. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, uma vez tomada a decisão, por parte da empresa, a divulgação dessa decisão e a forma e os termos em que o fez, faz com que o assunto esteja, para si, encerrado. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** questionou porque é que a Câmara não tomou nenhuma decisão, positiva ou negativa, sabendo que o promotor aguardava uma resposta até ao dia 2 de abril de 2015. Disse que esta atitude demonstra que a Câmara não tem grande interesse no que concerne a esta matéria. Questionou, ainda, se a Câmara tem, na sua competência, a possibilidade de dar resposta aos assuntos quando bem entende. O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que, durante estes anos de mandato, têm existido projetos em que a Câmara, defendendo os interesses municipais, nunca deixou de os enfrentar. Disse que a Câmara pode ter-se atrasado, questionando se esse era um fator determinante, para o encerramento de uma empresa. Referiu o facto de nunca ter visto, em reuniões públicas, o representante da empresa titular do processo para expor a situação e tentar resolvê-la. Esclareceu que, o facto de, em variadíssimas ocasiões, não ser sempre a mesma composição do executivo e o facto dos assuntos serem agendados, faz com que, em algumas situações, as deliberações passem de reunião em reunião, provocando também, alguns atrasos. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse parecer-lhe que a Presidência da Câmara Municipal não sabe lidar com a crítica e não sabe admitir quando não tem razão. Disse que a forma que o promotor teve de se manifestar foi, enviar uma carta à Câmara, não havendo por isso, necessidade de estar presente numa reunião de câmara. Disse que, neste momento, a empresa está a ser visada, por ter efetuado uma crítica à Câmara, por esta não lhe ter respondido em tempo útil. O senhor Vereador **Filipe Sales** corroborou com as considerações efetuadas pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, designadamente com a questão da dificuldade que existe em saber-se lidar com a crítica. Disse lamentar profundamente que, quarenta e um anos após o 25 de abril, ainda haja esta dificuldade. Saudou e sublinhou a postura que o senhor Presidente da Câmara tem para com os parceiros e investidores e por outro lado sublinhou a incapacidade de lidar com a crítica, dizendo que repudiavam essa atitude. O senhor **Presidente da Câmara** disse que este processo apresentava uma situação diferente, na medida em que, a pretensão era de se instalar um posto de combustíveis, em terreno exclusivamente municipal, dizendo que este tipo de processos têm de ter um espaço de reflexão. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse não ter qualquer dificuldade em lidar com a crítica e que o espaço onde se encontravam era o adequado para exprimir a sua opinião e fazer as suas intervenções políticas. Reafirmou que, relativamente a este assunto, nunca houve uma abordagem, por parte do administrador da empresa, para colocar o problema. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** lembrou que no dia 13 de julho de 2015, os vereadores do PSD demonstraram estar disponíveis para votação do assunto. Disse nunca terem colocado de parte a intenção de se tomar uma

posição sobre o assunto, mesmo que se procurassem outras soluções, como foi sugerido, em agosto, pelo senhor Presidente da Câmara. Corroborou com o facto da informação apresentada pelos serviços, não ter informação suficiente para dar o próximo passo. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, de facto, a carta é contra a Câmara e que a Câmara é formada por sete pessoas, onde o próprio se inclui, no entanto, não lhe custa reconhecer a razão explícita na carta. Disse que, à Câmara competia resolver, tanto processos simples como complexos ou diferentes, como é o caso deste. Disse ter de haver alguma equidade, no tratamento dos processos, não podendo dar-se um tratamento “TGV” a alguns processos e a outros, um tratamento de “comboio a vapor”. Esclareceu que uma carta pública não encerra um processo formal da Câmara Municipal e disse ter concluído que andaram a apreciar e a discutir um processo, depois de estar encerrado. O senhor Vereador **Filipe Sales** adjetivou a atitude tomada pelo Senhor Presidente da Câmara de “indeferimento tácito” e disse não fazer qualquer sentido. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** sugeriu que a Câmara dirigisse uma carta ao requerente, questionando se a intenção e o interesse de investimento se mantêm. Foi colocada uma questão pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao que a Câmara tem de fazer para encerrar um processo, que deu entrada na Câmara, e que como todos os processos tem um início e um fim. O senhor Vereador **Filipe Sales** esclareceu que, no caso de se acolher a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara e do promotor mostrar interesse em continuar com a pretensão, pode correr-se o risco de aparecer, posteriormente, um parecer técnico que inviabilize o projeto, por exemplo, por questões de segurança. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, uma vez que não conseguiram reunir as condições, para tomar uma decisão e dar uma resposta ao requerente, no prazo por este ultimado, iria verificar, do ponto de vista jurídico, como é que a questão do encerramento do processo deveria ser trabalhada. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, independentemente da forma como este assunto fosse resolvido, gostaria que os serviços fizessem um esclarecimento, relativamente à possibilidade ou não, de instalação de um posto de combustíveis no espaço em questão. O senhor Vereador **Pedro Freitas** alertou para o facto da empresa Auto Júlio poder vir a processar a Câmara Municipal, por ter viabilizado a instalação de um posto de combustíveis, no mesmo local em que a Auto Júlio teve pretensões de investimento e nunca obteve qualquer resposta a essa pretensão. Disse que a Câmara tem toda a legitimidade de decidir o que é que autoriza nos seus terrenos. Esclareceu que, a Câmara por nunca ter respondido às cartas que lhe foram enviadas, ficará em dívida para com o requerente, independentemente da decisão que venha a tomar futuramente. Sugeriu que se responda ao requerente e que, inclusivamente, se esclareça se a pretensão se mantém. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que este assunto teria de ser pensado, mesmo, pelos juristas. Questionou se tivera sido criada alguma expectativa de aluguer ou venda do terreno em causa e qual a razão substantiva para processarem a Câmara. Disse que esta questão era essencialmente política e que quando se pretendia negociar não se fazia por carta. Voltou a frisar a questão da alteração da composição da Câmara Municipal nos atrasos das deliberações. O senhor Vereador **Pedro Freitas** lembrou que na reunião em que esteve presente, constavam da agenda, cinco pedidos de licenciamentos de postos de combustíveis que foram liminarmente, sem que fosse levantada qualquer questão, transferidos para a reunião seguinte, por necessidades de agenda. O senhor Vereador **Filipe Sales** reiterou o facto da disponibilidade para votação, que têm demonstrado, sempre que o assunto é abordado, independentemente do Vereador que esteja presente, uma vez que, quem quer que seja que esteja presente nas reuniões, está devidamente preparado e goza de plena legitimidade para tomar as suas decisões. Relativamente à decisão tomada no presente dia, de se elaborar uma informação relativamente às regras de utilização daquele espaço, para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, disse estar a reiterar-se o que foi pedido no dia 17 de agosto de 2015. O senhor **Presidente da Câmara** disse que era para aplicar as condições genéricas, referidas na informação da DPGU, àquele local em

concreto.-----

**2) Informação prévia sobre a viabilidade de alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Rosa Maria Caio Leal:-----**

**Deliberação n.º 1460/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Rosa Maria Caio Leal, em 25 de setembro de 2015, sobre a viabilidade de alteração de moradia (criação de terraço), para o prédio sito na Av. da Praia, n.º 47, em Baleal, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 15 de outubro de 2015, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.620 DPGU R762/15)-----

**3) Reabilitação de unidade industrial, sita na Zona Industrial do Abalo, em Peniche – South Atlantic capital, S.A.:-----**

**Deliberação n.º 1461/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para reabilitação de unidade fabril, para o prédio sito no Abalo, em Peniche, apresentado em nome de South Atlantic Capital, S.A., no dia 29 de julho de 2015, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de outubro de 2015.» (Doc.621 DPGU 83/15)-----

**4) Alteração de um edifício, destinado a comércio e/ou serviços, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Peniche – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Peniche:-----**

**Deliberação n.º 1462/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de edifício para comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 11, em Peniche, apresentado em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no dia 6 de outubro de 2015, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de outubro de 2015.» (Doc.622 DPGU 113/15)-----

**5) Cedência de terreno para o domínio público – José Nuno Neves da Silva Nunes:-----**

**Deliberação n.º 1463/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 19 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, descrito na Conservatória

*do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1788, da freguesia de Ferrel e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 74 secção B, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para passeios.» (Doc.623 DPGU 4/14) -----*

**6) Obras de urbanização de uso coletivo previstas na comunicação prévia para construção de um edifício, destinado a comércio, na Avenida da Praia, em Peniche - Rip Surf - Artigos de Desporto, Unipessoal, L.da:** -----

**Deliberação n.º 1464/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Estabelecer que, no que respeita à execução das obras de urbanização de uso coletivo previstas na comunicação prévia para construção de edifício comercial, para o prédio sito na Avenida da Praia, em Peniche, apresentado em nome de Rip Surf – Artigos de Desporto, Unipessoal, Lda, no dia 1 de outubro de 2015, devem ser observadas todas as condições constantes nos pareceres emitidos pelos diversos serviços, nomeadamente, Serviços Municipalizados de Águas Residuais (SMAS), em 12 de outubro de 2015, pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e Departamento de Energia e Ambiente (DEA), ambos datados de 22 de outubro 2015 e pela Sr.ª Arquiteta Paisagista, em 23 de outubro de 2015, conforme referido no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de outubro de 2015.» (Doc.624 DPGU 112/15) -----*

**7) Operação de loteamento, sita na Rua das Flores, no Lugar da Estrada – Vítor Manuel Costa Silva e Outros:**-----

**Deliberação n.º 1465/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o estudo de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na Rua das Flores, no Lugar da Estrada, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Manuel Costa Silva e Outros, em termos de delimitação e inserção urbanística, devendo o projeto ser revisto de modo a contemplar as condições constantes dos pareceres técnicos já emitidos, pelo Departamento de Energia e Ambiente (DEA), de 26/12/2014 e 27/02/2015, Serviços Municipalizados (SMAS), de 18/12/2014 e Divisão de Planeamento, Obras e Infraestruturas (DPOI), de 8/9/2015.» Deliberado, ainda, aprovar a proposta, verbalmente apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, para que a largura do passeio da Rua de São Marcos, seja adaptada à nova legislação. (Doc.625 DPGU L1/14)-----*

**8) Receção provisória total das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita junto à Avenida da Liberdade, em Serra d'El-Rei – Luís Jacinto dos Santos:** -----

**Deliberação n.º 1466/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória das Infraestruturas Urbanísticas. Parece de receber as Infraestruturas Urbanísticas e libertar as garantias em conformidade com o Auto de Receção Provisória. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.626 NIPG 15980/15) -----*

**9) Redução do valor da caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita no Lugar do Cerco, em Ferrel – António Oliveira Teodoro e Outros:**-----

**Deliberação n.º 1467/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º, do R.J.U.E (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se proposta de redução de garantia do loteamento L21/99, em nome de António Oliveira Teodoro e Outros. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e autorização de redução de garantia no valor de 44.862,79€, restando ainda a favor do município 44.816,06€.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.627 NIPG 15957/15)-----

#### OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**10) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Rip Surf - Artigos de Desporto, Unipessoal, L.da:**-----

**Deliberação n.º 1468/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela empresa Rip Surf – Artigos de Desporto, Unip, Lda., por requerimento, datado de 13 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 21 de outubro de 2015, proponho que se ratifique o meu despacho de 22.10.2015, que autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 50 m2, com corte da via, para apoio ao estabelecimento “Rip Curl”, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, em conjugação com o n.º 1 do Art.º 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, no dia 23 de outubro de 2015.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.628 NIPG 15753/15)-----

**11) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Despomar, L.da:**-----

**Deliberação n.º 1469/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela empresa Despomar, Lda., por requerimento, datado de 22 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de outubro de 2015, proponho que se ratifique o meu despacho de 22.10.2015, que autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 50 m2, com corte da via, para apoio ao estabelecimento “58 Surf”, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, em conjugação com o n.º 1 do Art.º 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, nos dias 23 e 24 de outubro de 2015.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.629 NIPG 15947/15)-----

**12) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de**

*autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Freesurf, L.da:-----*

**Deliberação n.º 1470/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela empresa Freesurf, Lda., por requerimento, datado de 22 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de outubro de 2015, proponho que se ratifique o meu despacho de 23.10.2015, que autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 30 m2, com corte da via, para apoio ao estabelecimento “freesurf”, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, em conjugação com o n.º 1 do Art.º 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, no dia 24 de outubro de 2015.»* O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.630 NIPG 16029/15) -----

**13) Ocupação de espaço público com bancas, para venda flores, velas e acessórios funerários, junto ao Cemitério Municipal de Peniche, em Peniche: -----**

**Deliberação n.º 1471/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Na sequência da publicação do Edital N.º 152/2015, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e da receção dos requerimentos registados com os números 14644, 15256,15384,15517,15580,15917,15987,15988, anexos a esta proposta, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 23 de outubro de 2015, proponho que a se autorize a emissão de uma licença pontual para ocupação da via pública, para venda de flores, velas e acessórios funerários, junto ao Cemitério Municipal de Peniche, nos dias 30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2015, entre as 08,00 e as 18,00 horas, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público. Considerando que foram já recebidas duas candidaturas para além do prazo limite de apresentação definido no referido Edital, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a decisão sobre a possibilidade de inclusão das mesmas no presente procedimento, bem como dos termos em que tal exceção poderá ocorrer.»* Deliberado, ainda, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, apresentada verbalmente, para que sejam incluídos no procedimento todos os requerimentos que possam ser entregues até ao dia 27 de outubro de 2015, inclusive. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.631 NIPG 16111/15) -----

TRÂNSITO:

**14) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche – Maria da Nazaré Pereira Bragaio:-----**

**Deliberação n.º 1472/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, na rua Dr. Francisco Sá Carneiro, removendo a sinalização de lugar para pessoas com mobilidade condicionada. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.»* (Doc.632 NIPG 15956/15) -----

**15) Reserva de lugares para cargas e descargas, no Casal dos Violas, em Peniche – Claire Andrews Hall:**-----

**Deliberação n.º 1473/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de reserva de lugar de estacionamento, para cargas e descargas no Casal dos Violas. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.633 NIPG 15656/15)-----

OBRAS MUNICIPAIS:

**16) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1474/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para remover a sinalização de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1472/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 15956/15) -----

**17) Marcação de lugar para cargas e descargas e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no Casal dos Violas, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1475/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de outubro de 2015, para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para marcação de lugar para cargas e descargas e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no Casal dos Violas, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1473/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 15656/15) -----

**18) Receção provisória da empreitada de “Remodelação do Edifício António Bento” – Consórcio Arada/Manindustria:**-----

**Deliberação n.º 1476/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 395.º do decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, que aprova o Código dos Contratos Públicos, anexa-se Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória. Parece de homologar o presente auto, receber a empreitada provisoriamente nos termos propostos no auto.» (Doc.634 NIPG 14895/15)-----

**19) Receção provisória da empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos (entre a rotunda e o posto de combustíveis)” – Submerci - Construção e Urbanização, L.da:** -----

**Deliberação n.º 1477/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da



Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 395.º do decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, que aprova o Código dos Contratos Públicos, anexa-se Auto de Vistoria par efeitos de Receção Provisória. Parece de homologar o presente auto, receber a empreitada provisoriamente nos termos propostos no auto.» (Doc.635 NIPG 14891/15)-----

#### REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

**20) Regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária e da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária no concelho de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 1478/2015:** Deliberado aguardar pelos contributos dos senhores Vereadores e apreciar a proposta do projeto de regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária e da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária no concelho de Peniche em próxima reunião de câmara.-----

#### PROTOCOLOS:

**21) Portugal 2020:**-----

**Deliberação n.º 1479/2015:** O senhor Presidente da Câmara informou que não houve evolução do processo do *Portugal 2020*.-----

**22) Adesão do Município de Peniche ao Programa Zero Desperdício – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1480/2015:** Deliberado autorizar a adesão do Município ao Programa Zero Desperdício, que tem por objetivo principal o aproveitamento de excedentes alimentares, nomeadamente perecíveis e confeccionados, que se encontrem em perfeitas condições para consumo, junto das entidades públicas ou privadas, com a exclusiva finalidade de prover necessidades sociais que atingem grupos sociais carenciados, e aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre Associação Dariacordar e o Município de Peniche (Doc.636 NIPG 15650/15)-----

#### INTERVENÇÃO SOCIAL:

**23) Atribuição de fogo, sito na Rua Luís de Camões, Bairro do Vale Verde, em Peniche – Daniel Ferreira Alexandre:**-----

**Deliberação n.º 1481/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 22 de outubro de 2015, para atribuição de um fogo sito na rua Luís de Camões, bloco 10, 1.º esquerdo, Bairro do Vale Verde, em Peniche, a Daniel Ferreira Alexandre e fixar a renda de casa a pagar em 44,21 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (NIPG 16039/15)-----

#### EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

**24) Estudo sobre o Mercado Municipal:**-----

**Deliberação n.º 1482/2015:** Deliberado aguardar pelos contributos dos senhores Vereadores, até à próxima reunião da Câmara Municipal, para integrarem as bases de lançamento do caderno de encargos, para o estudo sobre o Mercado Municipal.-----

**25) Isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2015 – Setor de Cultura/PCP Lisboa:** -----

**Deliberação n.º 1483/2015:** O processo relativo à isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal por parte do Partido Comunista Português foi retirado da ordem do dia. -----  
O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a prática que se tem desenvolvido é de abertura das estruturas municipais a toda a gente. Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata entregaram a seguinte declaração de voto: *Quanto à proposta que visa conceder a isenção de pagamento de entrada no Museu Municipal solicitado pelo Partido Comunista Português, ao abrigo do artigo 8º do Regulamento de Taxas, tarifas e Preços do Município de Peniche, esclarecemos o seguinte: 1) O Museu Municipal necessita de atualizar e modernizar conteúdos, para se tornar mais atrativo, sendo por isso importantes as verbas arrecadadas pelo valor correspondente à entrada. Assim deve o município considerar outros meios de divulgação da sua rede museológica, em especial do Museu Municipal localizado na Fortaleza. Deve perseguir o objetivo de aumentar o número de visitantes e com isto de aumentar as verbas respeitantes às entradas; 2) Devem naturalmente existir isenções no pagamento de entradas, atualmente previstas no Regulamento em causa, como é exemplo a entrada gratuita para alunos do nosso concelho ou bonificações / descontos na entrada de outros grupos escolares; 3) Consideramos que outras isenções, a existir, e para já não definidas no respetivo regulamento, devem acontecer sempre para quem está mais próximo, para quem efetivamente tem uma relação com a Fortaleza, o museu e os seus conteúdos, ou seja a população residente no nosso concelho; 4) É importante lembrar que história da Fortaleza de Peniche não se resume à sua existência enquanto prisão política. Existe há largos séculos e já foi palco das mais variadas situações, e não é por isso que determinados grupos, que no passado tiveram relação com esta estrutura física devem ter isenções no pagamento de entrada; 5) Consideramos naturalmente que há um interesse museológico ou cultural, com o facto de Álvaro Cunhal ter estado preso na Fortaleza enquanto esta foi prisão política, e pelo facto de ter escapado desta numa fuga quase lendária. E é também por isto que consideramos que o Município pode aproveitar este facto, deve valer-se desta circunstância histórica para ter mais visitantes e, por conseguinte, cobrar mais entradas; 6) Não deve por isso o município isentar visitantes, simplesmente, porque são militantes do Partido Comunista Português com a justificação de que existe uma ligação "entre a história da Fortaleza e o Partido Comunista Português" (conforme parecer do Gabinete Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal datado de 24/09/2015). Assim como não deve o município isentar a entrada de militantes de qualquer outro partido político pelas mesmas ou outras razões. A militância em partidos políticos promove deveres e direitos dos cidadãos com essas estruturas partidárias e nunca com instituições exteriores; 7) É importante referir que não é pelo facto de o Partido Comunista Português ter nos seus estatutos, nomeadamente no artigo 4º que "a força do Partido assenta essencialmente numa correta orientação política, na coesão ideológica, política e orgânica, na atividade organizada dos seus membros, na democracia interna e no trabalho coletivo, na sua profunda ligação aos trabalhadores e às massas populares e no ativo apoio que de uns e de outras recebe." ou ainda no artigo 5º, onde se refere que "o PCP tem como objetivos supremos a construção em Portugal do socialismo e do comunismo que permitirão pôr fim à exploração do homem pelo homem e assegurar ao povo português o efetivo poder político, o bem estar, a cultura, a igualdade de direitos dos cidadãos e o respeito pela pessoa humana, a liberdade e a paz. A ação e a identidade do Partido são inseparáveis destes objetivos e do ideal comunista." que o município de Peniche deve ser parte da doutrinação dos militantes, promovendo a isenção nas entradas no Museu de Municipal, como aconteceu em 2013 e 2014; 8) Finalmente, a norma do Regulamento de Taxas do Município isenta os partidos políticos em ações diretamente relacionadas com a sua atividade*

política, previstas no artigo 10º da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos, onde se incluem, por exemplo a colocação de cartazes, a distribuição de propaganda, a circulação com carro de som, entre outras. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, segundo a opinião dos vereadores do Partido Social Democrata a entrada em museus, bem como a isenção do pagamento das taxas, não estão previstas no artigo 10.º da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e consideraram que a justificação dada, nos pareceres que lhes foram enviados, não são suficientes para isentar o pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento das Taxas. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse ter-se feito um financiamento ao partido, mesmo que de uma forma indireta. Disse estar preocupado, não com o que aconteceu no passado, mas com o futuro, pelo que, com base nesta situação, deverá estabelecer-se um critério para o futuro. O senhor **Presidente da Câmara** disse estar de acordo com o senhor Vereador Jorge Gonçalves e propôs que a situação apresentada seja ratificada. Relativamente a situações futuras, solicitou que seja sempre efetuado, por parte do Departamento Administrativo e Financeiro, um enquadramento para apreciação em reunião de câmara. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** chamou à atenção para o enquadramento que tem de ser feito, no âmbito da Lei n.º 19/2003, Lei de Financiamento dos Partidos Políticos, uma vez que a lei se sobrepõe ao regulamento. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** propôs que o assunto fosse retirado, e que seja enviado à organização do PCP, a situação apresentada, para que assumam a responsabilidade financeira. Disse, ainda, que assumiria o pagamento das taxas de ingresso no Museu Municipal, caso o PCP não efetue o respetivo pagamento. O senhor **Presidente da Câmara** disse que seria retirado o assunto e que o senhor Vice-Presidente da Câmara ficaria com a incumbência de regularizar a situação, verificando-se, em paralelo, como é que a relação com os partidos pode ser vista, quer no enquadramento geral, como a compatibilidade com o regulamento de taxas do município. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** lamentou o tempo que se demorou a tomar uma posição relativamente ao assunto.-----

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**26) Substituição de título de venda de um terreno, sito na Rua da Palmeira, em Ferrel – João Costa Martins:** -----

**Deliberação n.º 1484/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pela senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, em 21 de outubro de 2015, nomeadamente que compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal autorize a celebração de uma escritura pública ou de um documento particular autenticado, entre o Município de Peniche e o senhor João Costa Martins, para titular a venda de uma parcela de terreno, localizada na Rua da Palmeira, em Ferrel, que foi desanexada do prédio atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2413, da freguesia de Ferrel, devendo ficar consignado que o terreno corresponde ao titulado pelo alvará de alienação n.º 303/78, emitido em 10 de maio de 1978, e ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ferrel sob o artigo 738.» (Doc.637 NIPG 14163/15)-----

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**27) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas –**

**Departamento Administrativo e Financeiro:**-----

**Deliberação n.º 1485/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- Em 19 de fevereiro de 2015 a Comunidade Intermunicipal do Oeste celebrou vários contratos no âmbito do acordo quadro n.º 1/2015 CC-OESTE para fornecimento de inertes, misturas betuminosas, pré-fabricados e outros.

- O acordo quadro celebrado se destina às entidades que integram a CC- OESTECIM e o artigo 5.º do regulamento n.º 294/2011, publicado na 2.ª série do Diário de República de 11 de maio de 2011 – Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras da OESTECIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste, define que o Município de Peniche está abrangido na CC-OESTECIM.

- A consulta será efetuada a todas as empresas que assinaram contrato.

Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do seguinte:

1. Autorizar o lançamento do procedimento de formação de contrato para a aquisição de massas betuminosas, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do CCP e do acordo quadro n.º 1/2015 CC-OESTE.
2. Autorizar a realização da despesa resultante da contratação com a empresa fornecedora das massas betuminosas, pela seguinte classificação: Plano 2015/I/194 – Reparação e beneficiação de arruamentos (pavimentação), económica: 07030301 – Aquisições de bens de capital – bens de domínio público – outras construções e infraestruturas - viadutos, arruamentos e obras complementares, valor estimado: 180 165€ (valor sem IVA) dotação disponível: 221 745€
3. Aprovar o convite e o caderno de encargos, em anexo.
4. Designar como Júri:  
Vice-Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, que presidirá, Eng.º Francisco Silva, Diretor de Departamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.ª Filipa Dias Clara e como membros suplentes Eng.ª Tânia Silva e Salomé Vala.
5. Delegar no Júri as seguintes competências:
  - 5.1 Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;
  - 5.2 Propor retificações às peças do procedimento;
  - 5.3 Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.» (Doc.638 NIPG 16038/15)-----

CONTRATOS DE CONCESSÃO:

**28) Concurso público para concessão da exploração e gestão dos parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 1486/2015:** A proposta de concurso público para concessão da exploração e gestão dos parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche foi retirada da ordem do dia. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**29) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro:**-----

**Deliberação n.º 1487/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do senhor

Presidente da Câmara Municipal, datada de 21 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Considerando a informação da DDAF, de 21 de outubro de 2015, que se anexa, aprovo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2015 (modificação n.º 21), conforme consta dos documentos anexos à referida informação, e solicito à Câmara Municipal que ratifique este meu despacho.» (Doc.639 NIPG 16119/15) -----

**30) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016:** -----

**Deliberação n.º 1488/2015:** A proposta para as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

**31) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016:** -----

**Deliberação n.º 1489/2015:** A proposta para o Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

**32) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016:** -----

**Deliberação n.º 1490/2015:** A proposta para o Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

**33) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016:** -----

**Deliberação n.º 1491/2015:** A proposta para as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

**34) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016:** ----

**Deliberação n.º 1492/2015:** A proposta para o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

**35) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016:** -----

**Deliberação n.º 1493/2015:** A proposta para o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**36) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, e arraial, na localidade de Reinaldes, com isenção de taxas – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense:** -----

**Deliberação n.º 1494/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, por requerimento, datado de 14 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 15 de outubro de 2015, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no pavilhão da Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, sito na Rua das Flores, n.º 10, de 30 de outubro a 1 de novembro de 2015, autorização para lançamento de

*artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do DL 124/06, de 28 de junho e autorização para realização de Procissão Religiosa, entre as 15:00 e as 17:00 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. n.º 2-A/2005, de 24 de março;*

*Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, do pagamento de taxas pelo licenciamento da Festa Anual, a realizar de 30 de outubro a 1 de novembro de 2015, em Reinaldes.» (Doc.640 NIPG 15577/15)-----*

**37) Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, na festa em honra de Santa Quitéria, em Ferrel – Freguesia de Ferrel:-----**

**Deliberação n.º 1495/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Em aditamento ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, datado de 13 de setembro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 20 de outubro de 2015, proponho que se ratifique o meu despacho de 22 de outubro de 2015, que autorizou a emissão de autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do DL 124/06, de 28 de junho.» (Doc.641 NIPG 14127/15)-----*

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**38) Concessão de combustível às Freguesias do Concelho, no âmbito dos Contratos de Execução de Competências Delegadas – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 1496/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a pronta e continuada colaboração das Juntas de Freguesia do Concelho com a Câmara Municipal, em diversos contextos, e a pedido desta, com a disponibilização de viaturas e equipamentos e que, para o efeito, as Juntas de Freguesia têm usado o plafond de combustível atribuído no âmbito dos Contratos de Execução de Competências Delegadas, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro reforce em 10%, o plafond atribuído para este ano, a cada Junta de Freguesia.» (Doc.642 NIPG 16126/15) -----*

#### APOIOS DIVERSOS:

**39) Participação para transporte escolar – Constança Henriques Bento: -----**

**Deliberação n.º 1497/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para aprovação da opção A da sua proposta, datada de 22 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datado de 22 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, avalie a situação da aluna Constança Henriques Bento, tendo em conta os seguintes considerandos:*

- *Em anos anteriores, a aluna estava matriculado em Estabelecimento de Ensino, na Lourinhã;*

- *A Encarregada de Educação justificou a escolha, com base no melhor acompanhamento familiar, uma vez que estava a trabalhar na Lourinhã;*
- *A distância e o custo face à oferta educativa no Concelho, não representava, à data, acréscimo de custos;*
- *A Câmara Municipal considerou dar provimento aos argumentos aduzidos e participou o Passe Escolar;*
- *Por opção do Encarregado de Educação, o aluno está matriculado, pela primeira vez, na Escola Básica 23 Miragaia, no 8.º ano;*
- *O Estabelecimento Escolar escolhido encontra-se a 6 km do Estabelecimento frequentado anteriormente pelo aluno (Lourinhã), o que põe em causa os argumentos considerados em anos anteriores;*
- *O valor Passe é agravado em 26,13€, passando de 48,10€ para 74,33€;*
- *Caso a aluna seja beneficiária de escalão A ou B pode beneficiar do passe 4\_18 para o percurso Lourinhã – Miragaia.*

*Considerando que a situação em apreço é uma situação que tem antecedentes, e que é excepcional, face às diversas situações que têm sido requeridas, deixo à consideração da Câmara Municipal a decisão a tomar:*

- *Opção A – Considerando que a Câmara Municipal, em anos anteriores, considerou dar provimento aos argumentos aduzidos para a participação do passe escolar para a Lourinhã, nomeadamente o acompanhamento familiar e o facto de não haver custo acrescido para o Município, e que esses pressupostos foram alterados, aumentando o custo a suportar pelo Município, participar apenas, o valor correspondente ao valor do passe Bolhos - Lourinhã, cujo custo, de 48,10€, e que corresponde ao valor do passe a pagar, caso a aluna frequentasse a EB23 de Atouguia da Baleia;*
- *Opção B – Não participar, considerando que, no Concelho, existe resposta educativa e que os motivos invocados configuram uma opção do Encarregado de Educação, não tendo o Município qualquer responsabilidade sobre a mesma.» (Doc.643 NIPG 16117/15)-----*

**40) Participação para transporte escolar – Daniela Filipa Jacinto de Sousa: -----**

**Deliberação n.º 1498/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 22 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceda à audiência prévia da requerente manifestando a intenção de indeferir o pedido de participação, nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Daniela Filipa Jacinto de Sousa, residente na Rua do Rossio, n.º 22, na Serra D'El Rei, uma vez que, no Concelho, existe resposta educativa e que os motivos invocados configuram uma opção dos encarregados de educação, não tendo o Município qualquer responsabilidade sobre a mesma.» (Doc.644 NIPG 16114/15)-----*

**41) Participação para transporte escolar – João Pedro Moreira Fonseca: -----**

**Deliberação n.º 1499/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 22 de outubro de 2015, que se*

*anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno João Pedro Moreira Fonseca, residente na Consolação, a fim de poder frequentar o Curso Vocacional de Eletricidade e Informática, na Escola EB123, em Peniche.» (Doc.645 NIPG 16115/15)-----*

**42) Participação para transporte escolar – Beatriz Fonseca Costa: -----**

**Deliberação n.º 1500/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para aprovação da opção A da sua proposta, datada de 22 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datado de 22 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, avalie a situação da aluna Beatriz Fonseca Costa, tendo em conta os seguintes considerandos:*

- Em anos anteriores, a aluna estava matriculado em Estabelecimento de Ensino, na Lourinhã;*
- A Encarregada de Educação justificou a escolha, com base no melhor acompanhamento familiar, uma vez que estava a trabalhar na Lourinhã;*
- A distância e o custo face à oferta educativa no Concelho, não representava, à data, acréscimo de custos;*
- A Câmara Municipal considerou dar provimento aos argumentos aduzidos e participou o Passe Escolar;*
- Por opção do Encarregado de Educação, o aluno está matriculado, pela primeira vez, na Escola Básica 23 Miragaia, no 8.º ano;*
- O Estabelecimento Escolar escolhido encontra-se a 6 km do Estabelecimento frequentado anteriormente pelo aluno (Lourinhã), o que põe em causa os argumentos considerados em anos anteriores;*
- O valor Passe é agravado em 26,13€, passando de 48,10€ para 74,33€;*
- Caso a aluna seja beneficiário de escalão A ou B pode beneficiar do passe 4\_18 para o percurso Lourinhã – Miragaia.*

*Considerando que a situação em apreço é uma situação que tem antecedentes, e que é excepcional, face às diversas situações que têm sido requeridas, deixo à consideração da Câmara Municipal a decisão a tomar:*

- Opção A – Considerando que a Câmara Municipal, em anos anteriores, considerou dar provimento aos argumentos aduzidos para a participação do passe escolar para a Lourinhã, nomeadamente o acompanhamento familiar e o facto de não haver custo acrescido para o Município, e que esses pressupostos foram alterados, aumentando o custo a suportar pelo Município, participar apenas, o valor correspondente ao valor do passe Ribafria - Lourinhã, cujo custo, de 48,10€, e que corresponde ao valor do passe a pagar, caso a aluna frequentasse a EB23 de Atouguia da Baleia;*
- Opção B – Não participar, considerando que, no Concelho, existe resposta educativa e que os motivos invocados configuram uma opção do Encarregado de Educação, não tendo o Município qualquer responsabilidade sobre a mesma.» (Doc.646 NIPG 16118/15)-----*

**43) Participação para transporte escolar – Miguel Jorge Mota: -----**

**Deliberação n.º 1501/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para aprovação da opção A da sua proposta, datada de 22 de



outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datado de 22 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, avalie a situação do aluno Miguel Jorge Mota, tendo em conta os seguintes considerandos:

- Em anos anteriores, o aluno estava matriculado em Estabelecimento de Ensino, na Lourinhã;
- A Encarregada de Educação justificou a escolha, com base no melhor acompanhamento familiar, uma vez que estava a trabalhar na Lourinhã;
- A distância e o custo face à oferta educativa no Concelho, não representava, à data, acréscimo de custos;
- A Câmara Municipal considerou dar provimento aos argumentos aduzidos e participou o Passe Escolar;
- Por opção do Encarregado de Educação, o aluno está matriculado, pela primeira vez, na Escola Básica 23 Miragaia, no 6.º ano;
- O Estabelecimento Escolar escolhido encontra-se a 6 km do Estabelecimento frequentado anteriormente pelo aluno (Lourinhã), o que põe em causa os argumentos considerados em anos anteriores;
- O valor Passe é agravado em 26,13€, passando de 48,10€ para 74,33€;
- Caso o aluno seja beneficiário de escalão A ou B pode beneficiar do passe 4\_18 para o percurso Lourinhã – Miragaia.

Considerando que a situação em apreço é uma situação que tem antecedentes, e que é excepcional, face às diversas situações que têm sido requeridas, deixo à consideração da Câmara Municipal a decisão a tomar:

- Opção A – Considerando que a Câmara Municipal, em anos anteriores, considerou dar provimento aos argumentos aduzidos para a participação do passe escolar para a Lourinhã, nomeadamente o acompanhamento familiar e o facto de não haver custo acrescido para o Município, e que esses pressupostos foram alterados, aumentando o custo a suportar pelo Município, participar apenas, o valor correspondente ao valor do passe Ribafria - Lourinhã, cujo custo, de 48,10€, e que corresponde ao valor do passe a pagar, caso o aluno frequentasse a EB23 de Atouguia da Baleia;
- Opção B – Não participar, considerando que, no Concelho, existe resposta educativa e que os motivos invocados configuram uma opção do Encarregado de Educação, não tendo o Município qualquer responsabilidade sobre a mesma.» (Doc.647 NIPG 16116/15)-----

#### ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

**44) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga para o ano de 2016:**-----

**Deliberação n.º 1502/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 91/2015 da DDAF,

Proponho que a Câmara Municipal:

1 – Tome conhecimento da lista de candidaturas apresentadas no procedimento de atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga para o ano 2016, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga”

2 – *Crie uma comissão de pescadores e operadores marítimo-turísticos, com carácter consultivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga”.*» (Doc.648 NIPG 16036/15)-----

**REUNIÕES DE CÂMARA:**

**Deliberação n.º 1503/2015:** Deliberado concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para a realização de uma reunião extraordinária, no dia 29 de outubro de 2015, com início às dezoito horas e trinta minutos, e dispensar a convocação escrita. -

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 1504/2015:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo dezanove e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

**APROVAÇÃO:**

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de novembro, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----